

XXXVII JORNADA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM QUÍMICA

Data limite para a submissão dos trabalhos: 23/08/2026

Coordenadora da XXXVII Jornada de IC: Profa. Dra. Janice da Silva – janices@unisinos.br

Vice-coordenador da XXXVII Jornada de IC: Prof. Dr. Leonardo Moreira dos Santos – leonardo.moreira@acad.pucrs.br

Evento voltado para estudantes de graduação em Química, Engenharia Química e áreas afins. É vedada a inscrição e a apresentação de trabalhos por alunos de cursos de pós-graduação em Química, Engenharia-Química e áreas afins.

Os resumos expandidos serão analisados e avaliados pela Comissão de Avaliação Técnico-Científica (CATC) da ABQ, que divulgará o aceite ou não do trabalho à medida que estes forem sendo avaliados.

Os trabalhos aceitos deverão ser apresentados no dia determinado, em forma de pôster, de acordo com as normas do CBQ. O autor deverá permanecer ao lado do trabalho, no horário determinado na Programação Científica, para responder às perguntas dos membros da Comissão Avaliadora.

Após esta avaliação, serão selecionados dez trabalhos, que serão apresentados oralmente pelos respectivos autores no dia seguinte, no horário indicado na programação do CBQ, utilizando multimídia. A ordem de apresentação oral será divulgada juntamente com o resultado da seleção. Após a apresentação de 10 minutos, os autores responderão às perguntas da Comissão de Avaliação, em sessão aberta aos congressistas. Na apresentação serão avaliados critérios como: envolvimento do aluno, originalidade do trabalho, relevância e apresentação.

A Comissão, após as apresentações orais, classificará os dez melhores trabalhos, da seguinte forma: cinco trabalhos classificados do primeiro ao quinto lugar e os outros cinco para Menções Honrosas. Os Certificados com a classificação serão entregues aos cinco primeiros colocados, os Certificados de Menção Honrosa serão entregues aos demais classificados e todos os concorrentes receberão Certificados de Participação. Os três primeiros colocados receberão ainda premiação especial.

Aqueles que não comparecerem para a apresentação oral de seus trabalhos estarão automaticamente desclassificados do processo e não receberão Menção Honrosa.

Para outras informações, contactar com a Coordenação da Jornada.

REGULAMENTO

Artigo 1º - A Jornada Brasileira de Iniciação Científica em Química, instituída pela Associação Brasileira de Química, visa estimular a criatividade dos alunos de graduação

em Química, Engenharia Química e áreas afins, abrindo a perspectiva para que ingressem, de forma salutar, na pesquisa científica através da Iniciação Científica.

1.1 - Poderão participar da referida Jornada quaisquer alunos de graduação em Química, Engenharia Química e áreas afins, estando impedidos os que estejam cursando mestrado ou doutorado.

Artigo 2º - A participação na Jornada Brasileira de Iniciação Científica em Química permitirá aos inscritos serem premiados da seguinte forma:

2.1 - Os 5 (cinco) primeiros colocados receberão Certificados indicando sua classificação.

2.2 - Os outros 5 (cinco) classificados para a apresentação oral dos trabalhos receberão Certificados de Menção Honrosa.

2.3 - Todos os concorrentes receberão Certificado de participação.

2.4 - Os 3 (três) primeiros colocados receberão prêmios especiais.

Artigo 3º - Será considerado participante o aluno de graduação regularmente inscrito, segundo as normas do Congresso Brasileiro de Química.

Artigo 4º - Será considerado concorrente o trabalho que cumprir as seguintes etapas:

4.1 - Envio do resumo expandido no prazo definido pelas normas do CBQ.

4.2 - Apresentação do pôster, conforme norma de apresentação de trabalhos, com a respectiva presença do(s) autor(s), no local e data marcados para a realização da Jornada de Iniciação Científica.

4.3 - O não cumprimento de quaisquer das etapas, conforme descritas acima, implicará na eliminação do trabalho na concorrência a Classificação.

Artigo 5º - O aluno de graduação poderá participar como concorrente individual ou em equipe, em até três trabalhos.

5.1 - No caso de trabalho de natureza interdisciplinar, considerar-se-á como concorrente(s) o(s) aluno(s) de graduação em Química e/ou Engenharia Química.

5.2 - Em caso de participação em equipe, o valor do Prêmio será entregue ao aluno que vier em primeiro lugar na sequência de autores do trabalho inscrito.

Artigo 6º - A Comissão Organizadora do CBQ formalizará a constituição da Comissão de Avaliação, cujos integrantes serão escolhidos de forma a abranger a maioria das áreas de especialização da Química.

6.1 - A Comissão Organizadora do CBQ designará o Coordenador da Jornada de Iniciação Científica em Química.

6.2 - Pelo menos um dos membros da Comissão de Avaliação deverá ser associado da Regional.

6.3 - Os membros da Comissão de Avaliação deverão ser escolhidos de modo a representarem as diversas regiões do país e não orientarem alunos de Iniciação Científica inscritos e concorrentes.

6.4 - Caso julgue conveniente e necessário, a Comissão de Avaliação poderá recorrer a consultores "ad hoc".

Artigo 7º - O julgamento dos trabalhos concorrentes proceder-se-á do seguinte modo:

7.1 - A Comissão de Avaliação se instalará no local, previamente indicado, no dia da sessão de pôsteres da Jornada Brasileira de Iniciação Científica em Química.

7.2 - Os membros da Comissão de Avaliação deverão circular na área destinada à apresentação dos pôsteres questionando e pedindo esclarecimentos aos respectivos candidatos.

7.3 - O Coordenador da Jornada de Iniciação Científica em Química assegurará que todos os trabalhos expostos sejam avaliados pelos membros da Comissão de Avaliação.

7.4 - Após a avaliação dos pôsteres os membros da Comissão se reunirão para a escolha dos 10 (dez) melhores trabalhos apresentados.

7.5 - Após a escolha, será elaborada uma relação com os títulos dos trabalhos, os nomes dos concorrentes e a ordem de apresentação oral, que será amplamente divulgada pela Secretaria do CBQ. Nesta divulgação os concorrentes deverão ser informados de que, no dia seguinte, haverá uma apresentação pública, para fins de classificação, perante a Comissão de Avaliação, dos 10 (dez) trabalhos selecionados. Deverá ser dado a cada candidato 10 (dez) minutos para sua apresentação oral utilizando multimídia, seguida de arguição pelos membros da Comissão de Avaliação.

7.6 - Ao final de todas as apresentações, a Comissão de Avaliação reunir-se-á para definir a classificação dos trabalhos avaliados. Será lavrada uma Ata correspondente com a classificação final, a qual deverá ser assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

Artigo 8º - As decisões da Comissão de Avaliação não serão suscetíveis de recursos.

Artigo 9º - A divulgação e premiação dos vencedores será realizada durante a Solenidade de Encerramento do CBQ.

Artigo 10 - Os casos omissos deste regulamento serão decididos por um colegiado constituído pela Comissão Organizadora do CBQ e a Comissão de Avaliação da Jornada Brasileira de Iniciação Científica em Química.

Artigo 11 - Este regulamento foi aprovado de acordo com as normas e o Estatuto da Associação Brasileira de Química.